

ATA DA 07ª (SÉTIMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS, DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), DA EEGISLATURA DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM) A 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO). Às 19:00 horas do dia 29 (vinte e nove) do mês de julho, no Plenário Raimundo Ozair Menezes, neste município de Morrinhos, Estado do Ceará, presentes os vereadores e vereadoras: 01 -ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA; 02 – JOSÉ IVAN ARAÚJO; 03 – FRANCISCO ELITON BESERRA; 04 – JOÃO BATISTA MAGALHÃES; 05 - NAFTALI NERI GOMES; 06 - CARLOS ALBERTO DE VASCONCELOS; 07 - JOSÉ EDSON DE LIRA; 08 - MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA MAGALHÃES; 09 – JOSÉ ILTON DOS SANTOS; 10 - ELOIRLES REGINA FARIAS DE SOUZA ROCHA e 11 - TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE. O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e em obediência ao Art. 127 do Regimento Interno, pediu a Secretária Geral Rebeca Ursulino que fizesse a chamada dos Vereadores. Em obediência ao Art. 175 do Regimento Interno que determina que "a sessão extraordinária compor-se-á exclusivamente de Ordem do Dia, que se cingirá à matéria objeto da convocação, observando-se quanto a aprovação da Ata da sessão anterior o disposto no Art. 124 e seus parágrafos", o senhor Presidente colocou a Ata nº 06 (seis) da Sessão Extraordinária do dia 18 (dezoito) de junho de 2022 em votação, com a dispensa da leitura da mesma, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o senhor Presidente deu início a ORDEM DO DIA pedindo ao vereador Carlos Vasconcelos que fizesse a leitura do Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 627/2022 que "dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023". (LDO). Em seguida, o senhor Presidente suspendeu a Sessão por 10 (dez) minutos para a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final emitir Parecer ao Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 627/2022. Passados os dez minutos, foi lido, discutido, votado e aprovado por 10 (dez) votos favoráveis, o Parecer da Comissão de Justica, Legislação e Redação Final ao Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 627/2022 (LDO). Logo após, foi discutido, votado e mantido por 10 (dez) votos favoráveis, o Veto à Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 627/2022 (LDO), enquanto o Veto as Emendas de nº 03, 04 e 05 do mesmo projeto foi rejeitado por 05 (cinco) votos contra e 06 (seis) votos favoráveis. O senhor Presidente DECLAROU DESAPROVADO PARCIALMENTE O VETO DO PREFEITO MUNICIPAL ao Projeto de Lei nº 627/2022 (LDO). Em seguida, não havendo nada mais a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a Sessão convidando a todos para a próxima Sessão Extraordinária, daqui alguns minutos, no Plenário Raimundo Ozair Menezes e mandou que fosse lavrada esta Ata que após lida é aprovada, vai assinada por mim, Francisco Eliton Beserra, que a secretariei, pelo Senhor José Ivan Araújo, que a presidiu, e rubricada pelos vereadores nela presentes.

> JOSÉ IVAN ARAÚJO Presidente

Grancuco Eliton Beserra

FRANCISCO ELITON BESERRA

1º Secretário



